



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 01 de março de 2021.-**

Ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021, às 20h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, José de Oliveira Rosa, Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza e Pedro Márcio Giroto**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Pedro Márcio Giroto**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (29/02/2021), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)- Lidas as correspondências diversas; 2º)-Lido o Ofício Especial, de 19/02/2021, do Legislativo Municipal; 3º)-Lido o Ofício nº 037, de 24/02/2021, do Executivo Municipal; 4º)-**Requerimento nº 004**, de 25/02/2021, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, com coautoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo** solicitando ao Executivo que o mesmo informe qual setor responsável para realizar a fiscalização nas agências bancárias, pois não está sendo cumprida a Lei Municipal nº 2.147 de 20 Março de 2009 que 'Dispõe sobre o período de atendimento interno nos caixas aos usuários dos estabelecimentos bancários e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dá outras providências correlatas'. Foi lido, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. 5º)-Lido o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 003**, de 25/02/2021, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto**, que "Altera os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 1.900/05 de 02 de Agosto de 2005". Foi lido o Projeto, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (Requerimento de Dispensa de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza** aprovado por unanimidade) considerado objeto de deliberação e passou a fazer parte da Ordem do Dia da presente sessão. 6º)- Lido o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 004**, de 26/02/2021, de autoria da Vereadora **Bianca Cristina Carlos**, que "Dispõe no Município de Tabapuã-SP, sobre a proibição de práticas de maus tratos em animais domésticos e ou domesticados, silvestres, exóticos e dá outras providências". Foi lido



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

o Projeto, considerado objeto de deliberação e encaminhado para as Comissões Permanentes. 7º)-Lidas e enviadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabapuã, as seguintes Indicações: nº 039 (**Fabício Montes de Mattos** – I – Que o Executivo Municipal construa um redutor de velocidade tipo lombada na Avenida Sete de Setembro, no trecho entre a Rua Dr. Arthur Ortenblad e a Rua Paulo Guzzo), nº 040 (**Pedro Márcio Giroto** – I – Que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize estudos no sentido de disponibilizar cursos de aperfeiçoamento de atendimento aos servidores da área da saúde, no intuito de oferecerem um atendimento melhor aos munícipes, levando em consideração todo o processo e não apenas o resultado final), salienta-se que a Indicação nº 041 foi retirada pelo autor **Lincoln José Franco**, nº 042 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Executivo Municipal, realize estudos no sentido de elaborar Projeto de Lei para conceder ao servidor público municipal no exercício de 2021, a Revisão Geral Anual da Remuneração) e nº 043 (**Pedro Márcio Giroto** – I – Que o Poder Executivo através do setor competente realize com urgência a instalação de placa de sinalização de 'PARE' na Rua Dr. Arthur Ortenblad esquina com a Avenida Liberdade – II – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize com urgência a instalação de placa de sinalização 'PARE' na Avenida Dr. José do Valle Pereira esquina com a Rua Manoel Ianhes). Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Usou da palavra o Vereador **Lincoln José Franco** - (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL). Não havendo mais Vereadores inscritos no expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** e passou para a Ordem do Dia. a)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2021, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 002 de 10 de fevereiro de 2021, que "Autoriza o município a conceder incentivos fiscais a empresas que prestam serviços terceirizados para a Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, para contratarem jovens para a ocupação do primeiro emprego e das outras providências". Foi lido, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade. b)-**Projeto de Lei nº 002, de 10/02/2021, que "Autoriza o município a conceder incentivos fiscais a empresas que prestam serviços terceirizados para a Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, para contratarem jovens para a ocupação do primeiro emprego e das outras providências"**. Foi lido, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única

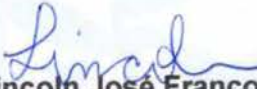


# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

votação e **aprovado** por unanimidade. c)-**Projeto de Lei nº 003, de 25/02/2021, de autoria do Vereador Pedro Márcio Giroto, que “Altera os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 1.900/05 de 02 de agosto de 2005”**. Foi lido, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente, colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Luiz Roberto Verza - (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)**. Ninguém mais querendo usar da palavra em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 20h45. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 1º de março de 2021.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária